



## DELIBERAÇÃO Nº 76/CIR SERRA CATARINENSE/2025

COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL - CIR SERRA CATARINENSE, COM BASE NAS SUAS COMPETÊNCIAS REGIMENTAIS E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM REUNIÃO DA COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL DA SERRA CATARINENSE - NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2025, NO HORÁRIO DAS 13H30M, NO MUNICÍPIO DE LAGES, NO AUDITÓRIO DO CISAMURES;

### RESOLVE:

APROVAR, A HABILITAÇÃO, NO ÂMBITO DA REDE MATERNO INFANTIL ALYNE, DO AMBULATÓRIO DE GESTAÇÃO E PUERPÉRIO DE ALTO RISCO (AGPAR) DO HOSPITAL E MATERNIDADE TEREZA RAMOS (LAGES), SEGUNDO O MODELO DE PONTO DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA AMBULATORIAL (PASA), COM FLUXO ESTABELECIDO E COMUNICAÇÃO DIRETA COM A UTI NEONATAL. A HABILITAÇÃO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS PORTARIAS GM/MS Nº 5.349 E Nº 5.350/2024, QUE INSTITUEM A REDE ALYNE E ESTABELECEM DIRETRIZES PARA CUSTEIO, METAS ASSISTENCIAIS E PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA, BEM COMO EM CONSONÂNCIA COM AS PORTARIAS GM/MS Nº 1.020/2013, Nº 2.228/2022 E Nº 3.988/2022, QUE REGULAMENTAM CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO, FUNCIONAMENTO E CUSTEIO DA ATENÇÃO À GESTAÇÃO E AO SEGUIMENTO DE ALTO RISCO.

RESSALTA-SE QUE O AMBULATÓRIO DE GESTAÇÃO E PUERPÉRIO DE ALTO RISCO (AGPAR) JÁ SE ENCONTRA EM FUNCIONAMENTO, ATENDENDO GESTANTES E PUÉRPERAS DE ALTO RISCO, SENDO, PORTANTO, IMPRESCINDÍVEL A SUA HABILITAÇÃO FORMAL JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O SERVIÇO É RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO COMPARTILHADO COM A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS) DESSAS GESTANTES E PUÉRPERAS, GARANTINDO O ACESSO A CONSULTAS COM EQUIPE MULTIPROFISSIONAL ESPECIALIZADA, BEM COMO A EXAMES LABORATORIAIS, DE IMAGEM E A PROCEDIMENTOS TERAPÉUTICOS DE APOIO, VOLTADOS À MELHORIA OU ESTABILIZAÇÃO DA CONDIÇÃO DE SAÚDE, PREVENINDO DESFECHOS DESFAVORÁVEIS E GARANTINDO A INTEGRALIDADE DA ATENÇÃO.

DESTACA-SE AINDA QUE O AGPAR ESTÁ CONTEMPLADO NO VIGENTE PLANO DE AÇÃO DA REDE ALYNE DA SERRA CATARINENSE (PAR REDE ALYNE), O QUE REFORÇA SUA RELEVÂNCIA ESTRATÉGICA PARA A LINHA DE CUIDADO MATERNO-INFANTIL. A ATUAÇÃO DO AMBULATÓRIO ASSUME PAPEL FUNDAMENTAL NA NOSSA REGIÃO, MARCADA POR ELEVADOS ÍNDICES DE MORTALIDADE MATERNA E INFANTIL. DESSA FORMA, TAL AMBULATÓRIO CONTRIBUI DIRETAMENTE PARA A REDUÇÃO DESES INDICADORES (INDICADORES DE: RAZÃO DE MORTALIDADE MATERNA (RMM) E DE TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL (TMI)).

ADEMAIS O HOSPITAL E MATERNIDADE TEREZA RAMOS SE COMPROMETEU QUANTO AO CUMPRIMENTO DAS NORMATIVAS FEDERAIS, ESPECIALMENTE QUANTO AO REGISTRO DA PRODUÇÃO NOS SISTEMAS OFICIAIS (SISREG/SIASUS) E À PRESTAÇÃO DE CONTAS VIA RAG (RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO), REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA ASSEGURAR A HABILITAÇÃO E A CONTINUIDADE DOS REPASSES DE CUSTEIO FEDERAIS AO AGPAR.

TAL DELIBERAÇÃO DEVERÁ SER ENCAMINHADA ÀS INSTÂNCIAS COMPETENTES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA E DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA CIÊNCIA E HOMOLOGAÇÃO, CONSTITUINDO INSTRUMENTO OFICIAL PARA A SOLICITAÇÃO DESTA HABILITAÇÃO VIA REDE ALYNE.

Susana Zen  
COORDENADORA CIR SERRA CATARINENSE  
CPF: 773.846.799-15  
DELIBERAÇÃO Nº 02/CIR SERRA/2025  
**SUSANA ZEN**

LAGES, 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

COORDENADORA DA CIR SERRA CATARINENSE.

### COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL CIR - SERRA CATARINENSE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES

Praça Leoberto Leal, nº 20 - CEP: 88501-310 - Contato: (049) 3251 - 7658/ 998331050

E-mail: [cms@saudelages.sc.gov.br](mailto:cms@saudelages.sc.gov.br)